

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente

CONTRATO 42-2012 - CIA. 0042041-82.2012.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Vistos, etc. À fl. 945/TJ, determinei a notificação da empresa Araújo Construções Ltda., por meio de oficial, para restituir aos cofres deste Tribunal de Justiça o montante de R\$ 157.289,84 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), porquanto as tentativas via e-mail e correios restaram infrutíferas. Não obstante, não foi possível realizar a notificação da contratada, na pessoa de seu representante Guilherme Campos Ramos da Rosa, por encontrar-se em local incerto e não sabido, consoante certidão de fl. 951/TJ. Desse modo, esgotadas as tentativas de notificação da empresa Araújo Construções Ltda., determino a sua notificação por edital. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1eb4c38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)